



Data

05/06/2023 15:26:01

Setor de Origem

IFSULDEMINAS - IFSULDEMINAS - PROGEP

Tipo

Órgãos Colegiados: Resolução/Resolução Ad Referendum - Minuta

Assunto

Alteração da Resolução nº 66/2019 - GECC

Interessados

Clayton Silva Mendes, Fabricio da Silva Faria, Honorio Jose de Moraes Neto

Situação

Em trâmite

Trâmites



07/06/2023 14:50

Recebido por: IFSULDEMINAS - CONSUP: Iracy Renno Moreira de Lima

05/06/2023 17:07

Enviado por: IFSULDEMINAS - PROAD: Fabricio da Silva Faria

05/06/2023 16:18

Recebido por: IFSULDEMINAS - PROAD: Fabricio da Silva Faria

05/06/2023 15:27

Enviado por: IFSULDEMINAS - PROGEP: Clayton Silva Mendes

RESOLUÇÃO Nº XXX/2023, DE XX DE XXXXXXXX DE 20XX.

Dispõe sobre a regulamentação para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do IFSULDEMINAS.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cléber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, DOU nº 148/2022 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Regulamentar a concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do IFSULDEMINAS, em conformidade com o Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022.

Art. 2º - Fixar os percentuais máximos adotados pelo IFSULDEMINAS, para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

PARÁGRAFO ÚNICO: os percentuais incidirão sobre o valor do maior vencimento básico da administração pública federal vigente.

Art. 3º - Revogar a Resolução 066/2019.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, XX de XXXXXXXX de 2023.

Cléber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

ANEXO

PERCENTUAIS MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - GECC INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL POR HORA TRABALHADA NO ÂMBITO DO IFSULDEMINAS

ATIVIDADE	PERCENTUAL (%)
Instrutoria em curso de formação de carreiras, instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento, instrutoria em curso gerencial, instrutoria em curso de pós-graduação e atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	0,28
Instrutoria em curso de treinamento	0,18
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,18
Elaboração de material multimídia para curso a distância	0,28
Elaboração de material didático	0,28
Coordenação técnica e pedagógica	0,18
Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação	0,28
Tutoria	0,10
Monitoria	0,10
Orientação para liderança	0,10
Mentoria	0,10
Exames orais	0,28
Análise curricular	0,18
Correção de prova discursiva e análise crítica de questão de provas	0,28
Elaboração de questões de provas	0,28
Julgamento de recurso interposto por candidato	0,28
Prova prática	0,28
Julgamento de concurso de monografia	0,28

LOGÍSTICA DE PREPARAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO QUE ENVOLVA ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE RESULTADO	
Planejamento	0,20
Coordenação	0,20
Supervisão	0,20
Execução	0,10
Avaliação de resultado	0,10
APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO OU AVALIAÇÃO DE PROVAS DE EXAME VESTIBULAR OU DE CONCURSO PÚBLICO	
Supervisão	0,20
Fiscalização	0,15
Aplicação	0,15
ATIVIDADE DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (Lei 12.772/12)	
Emissão de parecer (3 horas por parecer)	0,28
BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAÇÃO DOCENTE (SUBSTITUTO, EFETIVO, TITULAR)	
Exame Oral	0,28
BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS	
Análise de projetos com emissão de parecer	0,28

Documento Digitalizado Público

Minuta de Resolução - GECC

Assunto: Minuta de Resolução - GECC
Assinado por: Clayton Mendes
Tipo do Documento: Minuta de Alteração Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Clayton Silva Mendes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - CD2 - IFSULDEMINAS - PROGEP, em 05/06/2023 15:26:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420760

Código de Autenticação: a9af893655





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

OFICIO Nº46/2023/PROGEP/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

Ao Sr.

Honório José de Moraes Neto

Assunto: minuta de alteração da Resolução nº 66/2019

Prezado Honório,

Tendo em vista a atualização da legislação que rege a concessão da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, encaminho a minuta para alteração da Resolução CONSUP nº 66/2019, com o objetivo de atender ao disposto no Decreto nº 11.069/2022.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- Clayton Silva Mendes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - CD2 - IFSULDEMINAS - PROGEP, em 05/06/2023 15:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358290
Código de Autenticação: 1442fa927a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUISO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Encaminhamento minuta de resolução aprovada no CAPI

Despacho assinado eletronicamente por:

- Clayton Silva Mendes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - IFSULDEMINAS - PROGEP, IFSULDEMINAS - PROGEP, em 05/06/2023 15:27:36.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

OFICIO Nº1/2023/PROAD/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

Ao Magnífico Reitor do IFSULDEMINAS

Prof. Cleber Avila Barbosa

Assunto: Encaminhamento de pauta do CAPI para apreciação do Conselho Superior.

Magnífico Reitor,

1. Conforme deliberação do Colegiado de Administração e Planejamento Institucional (CAPI), em reunião realizada nesta segunda-feira (05/06), relaciono abaixo os documentos analisados e aprovados pelos membros do Colegiado que seguem para deliberação do Conselho Superior.

- Alteração da Resolução CONSUP nº 66/2019.

Respeitosamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabrizio da Silva Faria, DIRETOR(A) - CD3 - IFSULDEMINAS - DA**, em 05/06/2023 16:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358375

Código de Autenticação: b63ab60b49

